



## MUNICIPIO DE VALPAÇOS

### EDITAL

António Joaquim de Medeiros – Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:

Torna público que a Assembleia Municipal de Valpaços aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2024, nos termos preceituados na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços do dia 5 de setembro de 2024, da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no ano 2025, consubstanciada no percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, para todos os clientes finais do Município de Valpaços.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Valpaços, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

---

António Joaquim de Medeiros